



## RELATÓRIO TÉCNICO

### DADOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS DE MARAVILHA E DADOS QUANTITATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2022

#### Apresentação

A equipe estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, apresenta o presente Relatório Técnico contendo diversas informações sobre aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de Maravilha, além de dados quantitativos atualizados referentes ao trabalho infantil no município.

Maravilha é um município localizado na região oeste de Santa Catarina, com população estimada para 2021 em 26.463 pessoas (população no último Censo do IBGE/2010 de 22.101 habitantes), considerado de município de pequeno porte II.

\*

#### Aspectos Sociais e Geográficos

Fontes consultadas:

|                             |  |   |
|-----------------------------|--|---|
| Município                   | Maravilha  | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama</a>                     |
| Número de habitantes        | 22.101 pessoas (IBGE, Censo 2010)  |   |
| Cor ou raça dos habitantes  | Branços: 18.784 pessoas<br>Pretos: 458 pessoas<br>Pardos: 2.766 pessoas<br>(IBGE, Censo 2010)          | <a href="https://informacoesdobrasil.com.br/dados/santa-catarina/maravilha/">https://informacoesdobrasil.com.br/dados/santa-catarina/maravilha/</a> |
| Área da unidade territorial | 170,339 km <sup>2</sup> (2021)   | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama</a>                     |
| Região intermediária        | Chapecó  |   |
| Região imediata             | Maravilha  |   |
| Mesorregião                 | Oeste Catarinense  |   |
| Microrregião                | Chapecó  |   |
| Municípios limítrofes       | São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos, Bom Jesus do Oeste, Cunha Porã, Iraceminha, Modelo, Flor do Sertão | <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Maravilha_(Santa_Catarina)">https://pt.wikipedia.org/wiki/Maravilha_(Santa_Catarina)</a>                     |

## Aspectos Educacionais e Mortalidade Infantil

Fontes consultadas:

|  |  |   |
|--|--|---|
| Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade   | 97,7% (2010)                               | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama</a> |
| Matrículas no ensino fundamental                 | 3.227 matrículas (2021)                    |   |
| Matrículas no ensino médio                       | 875 matrículas (2021)                      |   |
| Número de estabelecimentos de ensino fundamental | 08 escolas (2021)                          |   |
| Número de estabelecimentos de ensino médio       | 04 escolas (2021)                          |   |
| Mortalidade Infantil                             | 10,47 óbitos por mil nascidos vivos (2020) |   |
| Estabelecimentos de Saúde SUS                    | 08 estabelecimentos (2009)                 |   |

## Aspectos Socioeconômicos e Políticos

Fontes consultadas:

|  |  |   |
|--|--|---|
| Partido político atual no governo  | MDB (2021-2024)  | <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Maravilha_(Santa_Catarina)">https://pt.wikipedia.org/wiki/Maravilha_(Santa_Catarina)</a>                   |
| Principais cadeias produtivas  | “Maravilha se destaca na agropecuária, com a produção de feijão, milho, soja, trigo e arroz, e criação de bovinos, suínos e aves. Na indústria, com o esgotamento das reservas de floresta, ganharam impulso setores como o de gêneros alimentícios e de vestuário.” | <a href="https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/maravilha">https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/maravilha</a>               |
| PIB per capita do município  | 54.385,60 R\$ (2019)   | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama</a>                   |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)  | 0,781 (2010)   |   |
| Número de Empresas e outras Organizações Atuantes  | 1.370 (2020)   | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/pesquisa/19/29761">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/pesquisa/19/29761</a> |
| Salário médio mensal dos trabalhadores formais   | 2,1 salários mínimos (2020)  | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama</a>                   |
| Pessoal ocupado  | 11.338 pessoas (2020)  |   |
| Pessoal ocupado assalariado  | 9.680 pessoas (2020)   | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/pesquisa/19/29761">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/pesquisa/19/29761</a> |
| População ocupada  | 43,4% (2020)   | <a href="https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama">https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/maravilha/panorama</a>                   |
| Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 22,8% (2010)   |   |

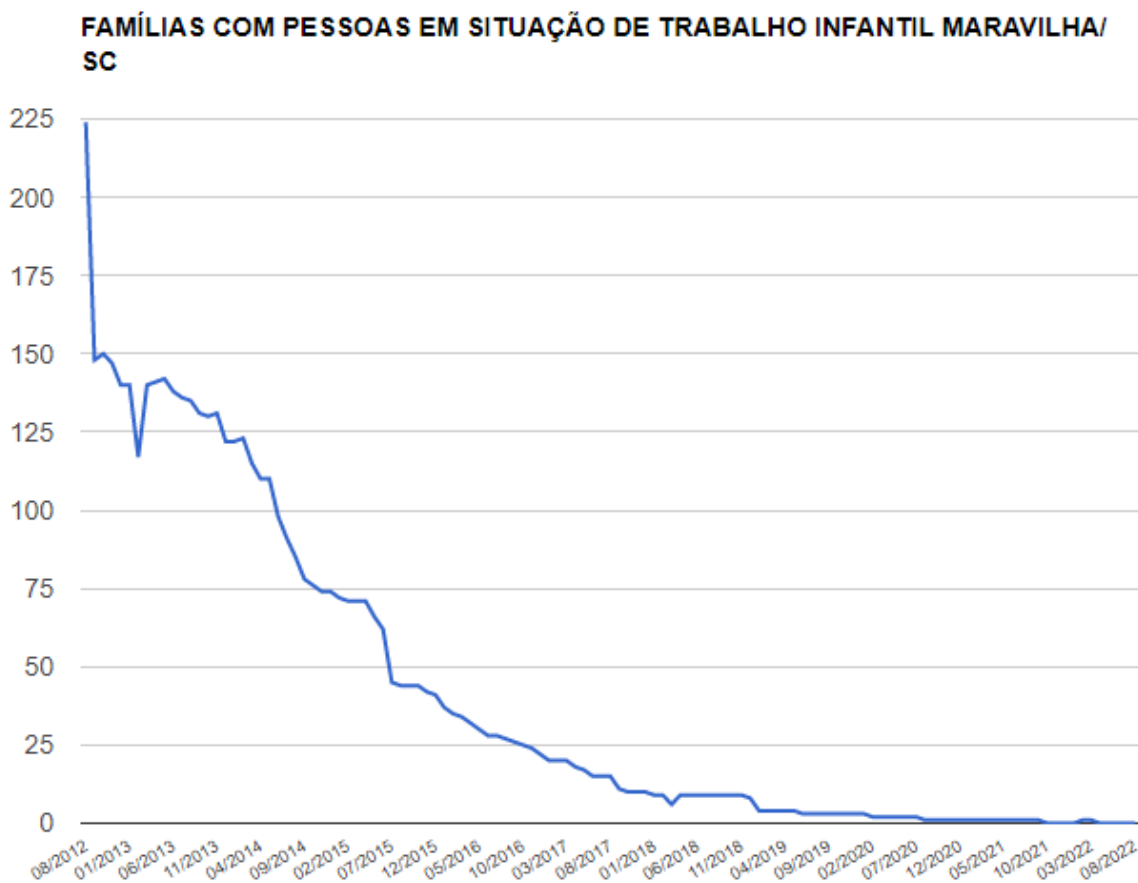
## Aspectos Socioculturais e Históricos

Fontes consultadas:

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Aspectos culturais e históricos</b>                         | Festa do Frango, Baile do Kerb, Festa Italiana   | <a href="http://turismo.sc.gov.br/atividade/festas-tipicas/">http://turismo.sc.gov.br/atividade/festas-tipicas/</a> |
| <b>Principais organizações da sociedade civil do município</b> | - Associação Maravilhense de Esporte e Cultura (Associação Privada);<br>- Sociedade Esportiva Palmeiras (Associação Privada);<br>- Sociedade Esportiva e Recreativa Civema (Associação Privada); | <a href="https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa/4200101">https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa/4200101</a>                     |

### I. CADÚNICO - DADOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL EM MARAVILHA

No CadÚnico, segundo os dados mais recentes coletados da plataforma CECAD 2.0 (<https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>) foram registradas 04 famílias com pessoas em situação de trabalho infantil (ref. 09/2022), conforme série histórica apresentada a seguir:



Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>.

## SÉRIE HISTÓRICA – CADÚNICO / MARAVILHA

| Ano: | Período de referência: | Nº de casos registrados: |
|------|------------------------|--------------------------|
| 2022 | 09/2022                | 04                       |
|      | 08/2022                | 0                        |
|      | 07/2022                | 0                        |
|      | 06/2022                | 0                        |
|      | 05/2022                | 0                        |
|      | 04/2022                | 0                        |
|      | 03/2022                | 01                       |
|      | 02/2022                | 01                       |
|      | 01/2022                | 0                        |
| 2021 | 12/2021                | 0                        |
|      | 11/2021                | 0                        |
|      | 10/2021                | 0                        |
|      | 09/2021                | 01                       |
|      | 08/2021                | 01                       |
|      | 07/2021                | 01                       |
|      | 06/2021                | 01                       |
|      | 05/2021                | 01                       |
|      | 04/2021                | 01                       |
|      | 03/2021                | 01                       |
|      | 02/2021                | 01                       |
|      | 01/2021                | 01                       |
| 2020 | 12/2020                | 01                       |
|      | 11/2020                | 01                       |
|      | 10/2020                | 01                       |
|      | 09/2020                | 01                       |
|      | 08/2020                | 01                       |
|      | 07/2020                | 02                       |
|      | 06/2020                | 02                       |

|      |         |    |
|------|---------|----|
|      | 05/2020 | 02 |
|      | 04/2020 | 02 |
|      | 03/2020 | 02 |
|      | 02/2020 | 02 |
|      | 01/2020 | 03 |
| 2019 | 12/2019 | 03 |
|      | 11/2019 | 03 |
|      | 10/2019 | 03 |
|      | 09/2019 | 03 |
|      | 08/2019 | 03 |
|      | 07/2019 | 03 |
|      | 06/2019 | 03 |
|      | 05/2019 | 04 |
|      | 04/2019 | 04 |
|      | 03/2019 | 04 |
|      | 02/2019 | 04 |
|      | 01/2019 | 04 |
| 2018 | 12/2018 | 08 |
|      | 11/2018 | 09 |
|      | 10/2018 | 09 |
|      | 09/2018 | 09 |
|      | 08/2018 | 09 |
|      | 07/2018 | 09 |
|      | 06/2018 | 09 |
|      | 05/2018 | 09 |
|      | 04/2018 | 09 |
|      | 03/2018 | 06 |
|      | 02/2018 | 09 |
|      | 01/2018 | 09 |

|         |         |         |
|---------|---------|---------|
| 2017    | 12/2017 | 10      |
|         | 11/2017 | 10      |
|         | 10/2017 | 10      |
|         | 09/2017 | 11      |
|         | 08/2017 | 15      |
|         | 07/2017 | 15      |
|         | 06/2017 | 15      |
|         | 05/2017 | 17      |
|         | 04/2017 | 18      |
|         | 03/2017 | 20      |
|         | 02/2017 | 20      |
|         | 01/2017 | 20      |
|         | 2016    | 12/2016 |
| 11/2016 |         | 24      |
| 10/2016 |         | 25      |
| 09/2016 |         | 26      |
| 08/2016 |         | 27      |
| 07/2016 |         | 28      |
| 06/2016 |         | 28      |
| 05/2016 |         | 30      |
| 04/2016 |         | 32      |
| 03/2016 |         | 34      |
| 02/2016 |         | 35      |
| 01/2016 |         | 37      |
|         | 12/2015 | 41      |
|         | 11/2015 | 42      |
|         | 10/2015 | 44      |
|         | 09/2015 | 44      |
|         | 08/2015 | 44      |

|      |         |     |
|------|---------|-----|
| 2015 | 07/2015 | 45  |
|      | 06/2015 | 62  |
|      | 05/2015 | 71  |
|      | 04/2015 | 71  |
|      | 03/2015 | 71  |
|      | 02/2015 | 71  |
|      | 01/2015 | 72  |
| 2014 | 12/2014 | 74  |
|      | 11/2014 | 74  |
|      | 10/2014 | 76  |
|      | 09/2014 | 78  |
|      | 08/2014 | 85  |
|      | 07/2014 | 91  |
|      | 06/2014 | 98  |
|      | 05/2014 | 110 |
|      | 04/2014 | 110 |
|      | 03/2014 | 115 |
|      | 02/2014 | 123 |
|      | 01/2014 | 122 |
| 2013 | 12/2013 | 122 |
|      | 11/2013 | 131 |
|      | 10/2013 | 130 |
|      | 09/2013 | 131 |
|      | 08/2013 | 135 |
|      | 07/2013 | 136 |

|      |         |     |
|------|---------|-----|
|      | 06/2013 | 138 |
|      | 05/2013 | 142 |
|      | 04/2013 | 141 |
|      | 03/2013 | 140 |
|      | 02/2013 | 117 |
|      | 01/2013 | 140 |
| 2012 | 12/2012 | 140 |
|      | 11/2012 | 147 |
|      | 10/2012 | 150 |
|      | 09/2012 | 148 |
|      | 08/2012 | 224 |

## II. DADOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA SMARTLAB

### SmartLab – Dados sobre trabalho infantil em Maravilha.

Fonte: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>. Pesquisa realizada em 08/11/2022.

- **Acidentes de trabalho com adolescentes (2012-2021)**

- Acidentes de trabalho com adolescentes de 2012 até 2021: 15. (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- Acidentes de trabalho com adolescentes em 2021: 02. (Fonte: INSS, 2021 - SmartLab).

- Agentes causadores mais comuns entre 2012 e 2021: Veículos de transporte (33%), Agente químico (27%), Não informado (27%), Queda do mesmo nível (7%), Ferramentas manuais (7%). (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- **Ações de Educação, Lazer, Convivência familiar e comunitária (2019)**



- Não há no município lei específica sobre Promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- Não há comissão para a implantação e acompanhamento do plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  
- **Ações de Enfrentamento do Trabalho Infantil (2019)**

Há no município existência de política de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  
- **Ações de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2019)**

Não há no município atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  
- **Ações Gerais de Promoção da Proteção Integral (2019)**
  - Não há no município lei específica sobre Proteção integral a primeira infância. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  - Há no município Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  - Há no município realização de conferências nos últimos quatro anos sobre Direitos ou política para a criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  - Há no município política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  
- **Ações socioeducativas (2019)**
  - Não há no município lei específica sobre Atendimento socioeducativo. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  - Há no município atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
  
- **Conselhos, Centros e Instituições de Proteção (2019)**

- Há no município Conselho Tutelar. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- Há no município Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Censo Agropecuário (2017 - 2006)**
  - Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários **2017**: 49. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2017 - SmartLab).
  - Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários **2006**: 340. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2006).
- **Prova Brasil (2017)**
  - Número de alunos de escolas públicas de 5º e 9º anos que declararam trabalhar fora de casa: 76. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
  - Número de alunos do 5º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 22. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
  - Número de alunos do 9º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 54. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).
- **Censo Demográfico (2010)**
  - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos: 809. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
  - Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos: 219. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
  - Número de trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos: 82. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).
- **Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (2012 - 2019)**

Número acumulado entre 2012 e 2019 de denúncias de trabalho infantil: 02. (Fonte: Disque Direitos Humanos - 2012 - 2019, SmartLab).

- **Fiscalização para o Combate ao Trabalho Infantil (2020)**

Número total de crianças e adolescentes alcançados em situação irregular de trabalho: 0. (Fonte: Fonte: SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, SIT/ME - SmartLab).

- **SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho de Crianças e Adolescentes (2007-2020)**

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos entre 2007 e 2020: 02. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos em 2020: 01. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes de 05 até 17 anos: 08. (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- **Oportunidades para a Aprendizagem Profissional (2021)**

- Potencial de contratação de aprendizes: 298 cotas. (Fonte: IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial, jan. 2022 – SmartLab).

- Aprendizes contratados: 146. (Fonte: MPT – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).

- Percentual do cumprimento de cotas para aprendizes: 49%. (Fonte: ME – IDEB/SIT

- RAIS e Novo CAGED, dez. 2021 - SmartLab).

### **III. Potencial de cota de aprendizes por Segmento Econômico (ref. 12/2021)**

| UF | Município | Comércio | Serviços | Indústria | Agricultura | Transportes |
|----|-----------|----------|----------|-----------|-------------|-------------|
| SC | Maravilha | 68       | 14       | 214       | 0           | 10          |

Fonte: Coordenação de Aprendizagem Profissional | Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades - DTIOP | Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho - CGFIT | Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT | Secretaria de Trabalho - STRAB | Ministério do Trabalho e Previdência, setembro de 2022.

Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/potencial-por-municipio.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

#### IV. Comparativo do Potencial de Cota de Aprendizagem - Janeiro de 2022 / Setembro de 2022

| Potencial de contratação de aprendizes: | Aprendizes Contratados |
|---|------------------------|
| 298 (Ref. Jan. / 2022)                  | 146 (Ref. Dez. / 2021) |
| 308 (Ref. Set. / 2022)                  | 182 (Ref. Set. / 2022) |

**Fonte:** Elaboração própria a partir do comparativo dos dados do IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial disponível na plataforma SmartLab em outubro de 2022 e dos dados atualizados do IDEB fornecidos em outubro de 2022 pela Coordenadora Estadual do Projeto de Aprendizagem Profissional em Santa Catarina e do Projeto Combate ao Trabalho Infantil em Santa Catarina.

#### V. Abandono escolar 2020 – Maravilha

- Total de registros de busca ativa: 56
- Percentual dos estudantes que retornaram: 16,07%
- Percentual dos estudantes que não retornaram: 83,93%

Fonte: SED/DIEN/SISGES

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjA1Y%20zU2YTQtZWYxZC00ZDljLThtMTUuYTgwOTA3OT%20RlMDMzIiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI%20OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9>

#### VI. Fluxo Escolar - Taxa de Evasão dos Níveis Fundamental e Médio do Município de Maravilha (2018/2019)

| Ensino Fundamental | Dependência Administrativa (em %) |         |        |       |
|--------------------|-----------------------------------|---------|--------|-------|
|                    | Pública                           | Privada | Urbana | Rural |
| 1º ano             | 0,4                               | 0,0     | 0,3    | –     |
| 2º ano             | 0,0                               | 0,0     | 0,0    | –     |
| 3º ano             | 0,3                               | 0,0     | 0,3    | –     |
| 4º ano             | 0,0                               | 0,0     | 0,0    | –     |
| 5º ano             | 0,3                               | 0,0     | 0,3    | –     |
| 6º ano             | 0,6                               | 0,0     | 0,5    | –     |
| 7º ano             | 1,2                               | –       | 1,2    | –     |
| 8º ano             | 1,6                               | 0,0     | 1,6    | –     |
| 9º ano             | 3,1                               | 0,0     | 3,0    | –     |

|  |     |     |     |   |
|--|-----|-----|-----|---|
| <b>Média Total do Ensino Fundamental</b> | 0,8 | 0,0 | 8,0 | – |
|--|-----|-----|-----|---|

| Ensino Médio       | Dependência Administrativa (em %) |            |            |          |
|--------------------|-----------------------------------|------------|------------|----------|
|                    | Pública                           | Privada    | Urbana     | Rural    |
| 1º ano             | 10,8                              | –          | 10,8       | –        |
| 2º ano             | 9,1                               | 0,0        | 9,0        | –        |
| 3º ano             | 4,9                               | 0,0        | 4,8        | –        |
| <b>Média Total</b> | <b>8,5</b>                        | <b>0,0</b> | <b>8,4</b> | <b>–</b> |

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados recebidos pela SED/SC em fevereiro de 2022.

(\*\*\*) - Etapa com até 3 (três) alunos não possui taxa divulgada.

**Observação importante:**

Segundo a SED/SC, a taxa de **Evasão Escolar** é um dos indicadores do **Fluxo Escolar**, presente na **Taxa de Transição**, calculada pelo INEP com base em uma metodologia de acompanhamento longitudinal da trajetória dos estudantes e avalia a transição do aluno entre dois anos consecutivos. Já a taxa de **Abandono** apresenta dados de todas as redes de ensino, por etapa, sendo a última divulgada em 2020. Os indicadores de rendimento escolar se referem à situação do aluno ao final de um período letivo, sendo apurados diretamente pelo Censo Escolar. Três condições são possíveis ao aluno: ser aprovado ao final do ano letivo, ser reprovado ou ter abandonado a escola durante aquele ano.

Segundo a SED/SC (fevereiro de 2022), o Censo Escolar da Educação Básica está em período de coleta da situação aluno 2021.

De modo simplificado, o conceito técnico de abandono é diferente de evasão:

- a) **Abandono** quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.
- b) **Evasão** significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema.

## VII. Número de registros de casos de trabalho infantil no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) – Maravilha

- SISC (Referência: 06/2020): 11.
- SISC (Referência: 06/2021): 08.
- SISC (Referência 09/2022): 0.
- SISC (Referência: 10/2022): 05. (total de usuários em situação prioritária: 173. Total de usuários ativos: 199).

Fontes: (SISC): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php> | (RMA): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snass/vigilancia/index2.php>

## VIII. Resumo dos dados - RMA, SISC E CadÚnico (Ref. set/2022)

| Município | RMA - Setembro/2022  |  | SISC -<br>Setembro/2022               | Cadastro Único -<br>Setembro/2022               |  | TOTAL      |
|-----------|--|--|---------------------------------------|---|--|------------|
|           | Crianças ou<br>adolescentes<br>em situação de<br>trabalho infantil<br>(até 15 anos)<br>(CREAS) | Famílias com<br>crianças/adoles-<br>centes em<br>situação de<br>trabalho infantil<br>(CREAS) | Trabalho<br>infantil<br>(até 15 anos) | Famílias<br>marcadas em<br>Trabalho<br>Infantil | Indivíduos<br>marcados<br>em<br>trabalho<br>infantil | Indivíduos |
| Maravilha | 1  | 1  | 0                                     | 4   | 4  | 5          |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania em setembro de 2022.

### **NOTA IMPORTANTE SOBRE A EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MARCAÇÃO DO SUAS PARA O TRABALHO INFANTIL**

Prezados/as Gestores/as do SUAS e rede de combate ao trabalho infantil:

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Equipe Estadual do PETI/SC reforçam que **a marcação da situação de trabalho infantil é obrigatória nos três sistemas (RMA, SISC e CadÚnico)**, uma vez que compete ao PAEFI o acompanhamento das famílias e os encaminhamentos para os demais serviços das políticas públicas. (Observação: no link: <https://youtu.be/AfwAp8ewwio> - é possível acessar a *live* organizada pelo Ministério da Cidadania sobre a marcação destes três sistemas citados).

Cabe mencionar que crianças e adolescentes também são públicos prioritários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo 24-C estabelece a obrigatoriedade da marcação do trabalho infantil no cadastro único.

**Essas três marcações permitem acompanhar se os usuários estão sendo cobertos nos três pilares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quais sejam:**

1. Garantia de renda;
2. Proteção Social às famílias;
3. Atendimento às crianças e adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Departamento de Gestão do SUAS compilou as informações do mês de setembro de todos os municípios brasileiros e a Equipe Estadual do PETI/SC elaborou diferentes tabelas com dados dos municípios catarinenses. Sabemos que os sistemas têm procedimentos e tempos diferentes de marcação e que os números não serão rigorosamente os mesmos, **todavia as discrepâncias encontradas são muito relevantes e precisam ensejar uma discussão**

**interna no SUAS sobre fluxos, relações de referência e contra-referência entre os níveis de proteção e a importância da marcação para a proteção dessas crianças e adolescentes.**

**Informamos também que a importância da marcação de situação de trabalho infantil protege crianças, adolescentes e suas famílias e permite a superação dessa situação. Crianças e adolescentes marcados nessa situação têm atendimento prioritário em serviços, programas e benefícios, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e permitem monitorar o acompanhamento dos casos.**

**Além disso, cabe ressaltar que o cuidado às vítimas do trabalho infantil precisa ser compreendido dentro de um ciclo de cuidados que engloba o atendimento às famílias, ao suporte de renda e à oferta dos serviços de convivência às crianças e adolescentes.**

**Encaminhamentos sem discussão de casos ou pouco estruturados fragilizam ou rompem o ciclo do cuidado, impedindo a possibilidade de superação dessa situação.**

**Não se trata apenas de marcações ou de atendimento a demandas burocráticas, mas sim visibilizar e garantir direitos a essa população no âmbito do SUAS.**

### **Recomendações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS**

“Recomendamos que os CREAS ou órgãos gestores que acompanham famílias nessas situações revejam os fluxos com a proteção social básica, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a gestão do Cadastro único.

### **Sugestões de intervenção da SNAS:**

1. Estabelecimento de fluxos dentro da própria rede de assistência social (consulte o fluxo presente no Caderno de Orientações Técnicas do PETI: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orieta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-PETI.pdf>)
2. Monitoramento periódico por parte dos setores de vigilância socioassistencial do município;
3. Reuniões periódicas entre as equipes do PAEFI e do SCFV sobre o status de cada criança e adolescente acompanhada por ambos os serviços;
4. Capacitação sobre uso dos sistemas e estabelecimento de rotinas de preenchimento;
5. Os municípios que ainda tiverem recursos das AEPETI devem, obrigatoriamente, realizar esse monitoramento”.

\*\*\*

## **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

### **COORDENAÇÃO GERAL**

Luciane N. dos Passos  
Diretora da Diretoria da Assistência Social (DIAS/SDS)

### **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

#### **Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Gabriella Dornelles Chagas Pereira – Gerente da GPSEM/SDS  
Maria de Fátima Goulart Flores – Assistente Social (Equipe PETI/SC)  
Frederico Alvim Carvalho – Sociólogo (Equipe PETI/SC)  
Eduardo Philippe Grotmann – Estagiário (Equipe PETI/SC)  
Natalia Lescaut Augusto dos Santos - Estagiária da GPSEM

Data de finalização do Relatório: Novembro de 2022

### **CONTATO**

#### **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina**

Diretoria de Assistência Social (DIAS)  
Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, 2º andar | CEP: 88075-001 - Florianópolis - SC  
E-mail: [peti@sds.sc.gov.br](mailto:peti@sds.sc.gov.br)

<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protecao-social-especial/media-complexidade/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>